

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 2921/2018

Data: 10 / 08 / 2018

Ass. [assinatura] 10:55 h

Of. Gab. nº 373/2018

Serafina Corrêa, RS, 09 de agosto de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 089/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 089/2018, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Maria Amélia Anjoque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
900 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES.....R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

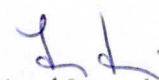
Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
419 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES.....R\$ -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal


Zbê Dinorá Santos da Silva
Contadora
CRC/RS 047.378/0-5

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser distribuído na seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
900 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

A cobertura financeira será efetuada com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
419 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Justifica-se o envio do presente projeto de lei tendo em vista a existência de demandas para pagamento de profissionais autônomos prestadores de serviços em oficinas de artesanato, sendo necessário, portanto, efetuar a abertura do crédito para pagamento das despesas no vínculo de recurso correto.

Diante do exposto, o Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Lei e conta com o apoio na sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de agosto de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.